

**ANO XVII – Nº1385 Major Sales-RN, quinta-feira, 18 de agosto de 2022**MATERIAS DESTA EDIÇÃOREAVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.23.025  
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
ADMINISTRATIVO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.09.16.02.009**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**REAVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.23.025

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, faz saber a quem interessar possa, que em face da não disponibilização do edital na plataforma do sistema BBMNET, site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), durante o reaprazamento anterior. A licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.06.23.025, tipo “menor preço por lote”, cuja finalidade é a escolha de empresa especializada para executar projeto de educação em saúde ambiental, voltado para sustentabilidade das ações de saneamento nas comunidades rurais do município de Major Sales, a fim de atender demanda específica da secretaria municipal de saúde de Major Sales/RN, com recursos do Convênio nº 9066060/2020, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, para os lotes 0006 e 0007, que seria realizada às 8h00min do dia 16 de agosto de 2022, acontecerá às 8h00min do dia 02 de setembro de 2022 (Horário de Brasília/DF). A qual será realizada pelo pregoeiro Lindonjohson da Silveira Batista, por meio do endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) e [tce.rn.gov.br](http://tce.rn.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com) e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 16 de agosto de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 18 de agosto de 2022

Lindonjohson da Silveira Batista  
Pregoeiro - Portaria nº 002/2022AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.09.16.02.009  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.16.018CC  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.16.018CC

A Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, através da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Recurso Administrativo demandado pela empresa A L SOLUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 33.681.071/0001-56, para desconstituição do ato da Comissão de Licitação que a inabilitou na concorrência nº 2021.09.16.018CC, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, concernente a varrição, capinação, poda de árvores e jardinagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, dos mercados, vias comerciais e provenientes da varrição, capinação, poda de árvores e entulhos das vias públicas da cidade de Major Sales/RN. Dá análise do recurso à vista das regras estabelecidas no instrumento convocatório, parcer jurídico e nos regramentos que disciplinam as licitações e contratos administrativos, a autoridade superior DECIDE pelo ROVIMENTO do recurso postulado, proferindo novo julgamento que culminou com a revogação da decisão da comissão de licitação, para no mérito declarar habilitada a empresa A L SOLUÇÕES EIRELI, dando-lhe o direito de prosseguir nas demais fases do certame, estando a partir de então todas as peças do processo à disposição dos interessados ou de seus procuradores devidamente habilitados para exame ou reprodução de peças que possam instruir os seus eventuais recursos. Após o decurso dos

ANO XVII – Edição Nº1385 quinta-feira, 18 de agosto de 2022



prazos recursais, não havendo a interposição de novos recursos na fase de habilitação, à sessão pública para abertura dos envelopes de nº 02 representativos das propostas das empresas habilitadas fica aprazada para as 10h00min do dia 30 de agosto de 2022.

Major Sales/RN, 17 de agosto de 2022.

Maria Aparecida Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

#### EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

*Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

*Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira

*Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com